

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2012 - DL

Processo Nr.: 5/2012

Data: 30/01/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

Código: 11879

Endereço: RUA HENRIQUE NAGEL, 135 SALA 02

Cidade: JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ: 05.348.924/0001-05

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para locação da solução S4(software para controle do uso da internet onde é possível controlar o acesso dos usuários a internet para a prefeitura de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	11,00	S4 (Software para controle do uso da internet onde é possível controlar o acesso dos usuários a internet. Os módulos nele contidos são: Controle de MSN, Antispam, Controle de navegação, Servidor de e-mail, DNS, IDS, QOS, VPN, Relatórios e gráficos pertinentes ao uso da internet e monitoramento on-line do uso da internet).	MÊS	383,57	4.219,27

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

TEXTO

Empresa já presta o serviço descrito no objeto para a PMSchroeder. Solução com diversos softwares e funcionalidades integradas, melhorando o consumo, utilização e controle da internet.

SCHROEDER, 30 de Janeiro de 2012

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2012 - DL

Processo Nr.: 5/2012

Data: 30/01/2012

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 27 de Janeiro de 2012

Valor da Despesa:

4.219,27 (quatro mil duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos)

Pagamento.....:

15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL
